



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo de Rescisão Amigável - SEI

Processo nº 23523.024186/2021-21

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HU-UFMA/EBSEH E A EMPRESA L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-Ufma, sediada na Rua Barão de Itapary, 227, Centro, CEP: 65.020-070, São Luís – MA, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, neste ato representada pelo seu **Superintendente, Joyce Santos Lages**, Matrícula SIAPE n.º 2337390, nomeada por pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, e pelo seu **Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto**, matrícula SIAPE n.º 2169685, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 115, de 01 de abril de 2022.

CONTRATADA: L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque 7, Vinhais, São Luís - MA, neste ato representada pelo Senhor Leopoldo Correa Santos Neto, brasileiro, CPF 248.447.483-00.

Conforme homologação do Pregão Eletrônico SÍDEC 090/2021, objeto do Processo - SEI nº. 23523.024186/2021-21, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável que se regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 1.1, pela Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, e demais legislações pertinentes, nos termos contidos na proposta objeto do Processo Administrativo SEI 23523.024186/2021-21, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a extinção do Contrato HU-Ufma/Ebserh nº 003/2022 em virtude da incompatibilidade de manutenção simultânea com o Contrato decorrente do PE SÍDEC 90049/2025, evitando sobreposição de despesas e assegurando a racionalidade administrativa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Este Termo tem como base legal o art. 114 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 1.1 c/c arts. 127 e seguintes da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRATO

3.1. Por acordo entre as partes contratantes, extingue-se o Contrato nº. 003/2022 em 01/10/2025, restando, assim, dissolvidos os direitos e obrigações oriundos da referida avença, exceto aqueles que porventura possam existir até a data de sua efetiva extinção, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis após procedimento assecutorio de ampla defesa e contraditório.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Rescisão foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, assinado pelas partes.

(assinado eletronicamente) Joyce Santos Lages Superintendente HU-Ufma/Ebserh CONTRATANTE (assinado eletronicamente) Eurico Santos Neto Gerente Administrativo HU-Ufma/Ebserh CONTRATANTE	(assinado eletronicamente) Leopoldo Correa Santos Neto Representante Legal - L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CONTRATADA
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Leopoldo Correa Santos Neto, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 10/12/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 10/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55877136** e o código CRC **D372D7B4**.

Referência: Processo nº 23523.024186/2021-21 SEI nº 55877136